

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SOROCABA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS
VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA SP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 3552205.404.00053408/2025-99

OBJETO: gerenciamento, administração, manutenção e operacionalização do Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba, incluindo-se a disponibilização de mobiliários e equipamentos por locação, materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos envolvidos, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra necessária, estando a situado a Avenida: Betsaida, 25 - Jd Betânia, conforme Plano de Trabalho e Proposta de Preço, apresentados pela Proponente e Edital de Chamamento Público SEMA/GS n.º 03/2025 e Projeto Básico.

VALOR REPASSADO (1): R\$ 7.825.644,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

EXERCÍCIO (1): (20/08/2026 e 19/08/2027)

ADVOGADOS(S) / Nº OAB / EMAIL: (2) diretoria@anclivepa-sp.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concededor e entidade beneficiária, bem com odos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme § 1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Sorocaba, de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antonio Genezzi Lopes

Cargo: Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CPF: 150.546.798-55

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Cauê Pereira Toscano

Cargo: Diretor Presidente da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA SP

CPF: 358.525.168-48

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antonio Genezzi Lopes

Cargo: Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CPF: 150.546.798-55

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Cauê Pereira Toscano

Cargo: Diretor Presidente da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA SP

CPF: 358.525.168-48

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador da despesa

Nome: Antonio Genezzi Lopes

Cargo: Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CPF: 150.546.798-55

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora

Nome: Daniella Fratelli Miguel Callado

Cargo: Gestora do Hospital Veterinário Municipal

CPF: 382.381.518-05

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.